



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Bom Despacho/MG, 25 de Novembro de 2019.

Requerimento nº 335/2019

Aprovado em 25/11/19

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Senhores(as) Vereadores(as),

Com meus cordiais cumprimentos, com fulcro no art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, encaminho ao Plenário, para apreciação, o seguinte requerimento às autoridades que menciona.

REQUERIMENTO

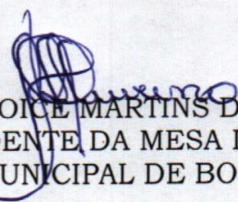
Requeiro seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que promova a seguinte medida:

- 1) Informe qual a situação do alvará de funcionamento do “Pátio de apreensão de veículos” no bairro São José, localizado na rua Castro Alves, 694, esquina com rua Deputado Ribeiro Pena, este ano licenciado pela Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Representantes de moradores do Bairro São José estiveram em sessão ordinária na Câmara demonstrando os impactos negativos do funcionamento do pátio como a “poluição ambiental, atos de vandalismo, criadouro de insetos e o fato de ser um atrativo para furtos e roubos”.

Os representante criticaram a falta de critérios legais que fundamentam a concessão do alvará. Pediram aos vereadores que acompanhem o processo e verifiquem as condições para o funcionamento do pátio.


VEREADORA JOICE MARTINS DA SILVA QUIRINO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO